

**PORTARIA Nº 325 – DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2380*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário no mês de outubro/2016:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>
782	<b>Mailde Santana da Silva Veloso</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral